

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 12-9-2017

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA - Processo GG 34.369-2013 – Construção de muro de contenção na Rua Romualdo Ricieri Giaciani no bairro dos Francos AGL-228.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-12-630-13, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência

O presente convênio vigorará de 10-9-2017 até 10-10-2017, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 11-9-2017

Processo SPG: 0918/2017

Interessado: Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: Aquisição de materiais de copa e gêneros alimentícios através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC

À vista da Ata da Sessão Pública referente ao Convite e Oferta de Compra 290101000012017OC00074, bem como, nos demais elementos de instrução dos autos:

1 - Homologo nos termos do inciso X, do Artigo 4º, do Decreto 46.074/01, o procedimento licitatório do Convite e Oferta de Compra 290101000012017OC00074, Processo SPG 0918/2017, referente à aquisição de materiais de copa e gêneros alimentícios, item 01, através do Sistema da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, bem como, adjudicação de seu objeto, que declara vencedora a empresa Garcia Gomes Varejista Ltda-ME, no valor de R\$ 384,00 para fornecimento de 200 pacotes de açúcar de 01 Kg.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Portaria CO - 11, de 12-9-2017

Altera a Portaria CO - 2, de 31-01-2017 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza

A Coordenadora de Orçamento, considerando a necessidade de adequar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, definida pela Portaria CO 2, de 31-01-2017, alterada pela Portaria CO 3, de 10-02-2017, pela Portaria CO 6, de 8 de maio de 2017, pela Portaria CO 8, de 26-06-2017, pela Portaria CO 9, de 04-08-2017 e pela Portaria CO 10, de 25-08-2017, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo I - CÓDIGOS/ESPECIFICAÇÕES, o seguinte Elemento de Despesa e a respectiva especificação:

D – ELEMENTO DE DESPESA

Cód.	Especificação
88	Despesas com Tecnologia da Informação

Artigo 2º - Incluir, no Anexo II - CONCEITOS, o seguinte Elemento de Despesa, respectivo conceito e especificação:

D – ELEMENTO DE DESPESA

88 - Despesas com Tecnologia da Informação
Despesas orçamentárias com tecnologia da informação – TI, incluindo hardware, software e serviços de informática, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas

Artigo 3º - Incluir no Anexo III – NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO), os seguintes itens de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			88		DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
				01	Materiais e Suprimentos de Informática
				02	Peças, Acessórios e Componentes de Informática
				03	Consultoria em Tecnologia da Informação – Pessoa Física
				04	Consultoria em Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica
				05	Manutenção e Conservação de Equipamento de Processamento de Dados – Pessoa Física
				06	Serviços Técnicos de Profissionais de Tecnologia da Informação – Pessoa Física
				07	Manutenção de Software
				08	Locação de Software
				09	Desenvolvimento de Software
				10	Atualização ou Aquisição de Licença e Cessão de Software
				11	Suporte de Infraestrutura
				12	Suporte a Usuários de Tecnologia da Informação
				13	Hospedagem de Sistemas
				14	Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação
				15	Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação
				16	Comunicação de Dados
				17	Armazenamento de dados
				18	Sala Cofre
				19	Serviços de Digitação e Preparação de Dados
				20	Serviços de Telefonia de Voz sobre IP
				21	Serviços de Mensageria e Colaboração
				22	Serviços de Impressão de Alto Volume
			90		Serviços de Tecnologia da Informação
				91	Serviços de Processamento de Dados
				91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
				88	DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3	3	91	88	23	Serviços de Tecnologia da Informação - SUS/FUNDES
4					DESPESAS DE CAPITAL
		4			INVESTIMENTOS
			90		APLICAÇÕES DIRETAS
				88	DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
				60	Aquisição de Software sob encomenda – Pessoa Física
				61	Aquisição/Melhoria de Equipamento de Tecnologia da Informação – Pessoa Física
				62	Aquisição de Software
				63	Aquisição/Melhoria de Equipamento de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica
				64	Comunicação de Dados
				65	Equipamentos de Tecnologia da Informação
				66	Equipamentos para Montagem de rede

				67	Equipamentos para Data Center
			91		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
				88	DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4	4	91	88	68	Equipamentos de Tecnologia da Informação - SUS/FUNDES

Artigo 4º - Excluir do Anexo III – NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO), os seguintes itens de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			30		MATERIAL DE CONSUMO
3	3	90	30	60	Materiais e Suprimentos de Informática
3	3	90	30	61	Peças, Acessórios e Componentes de Informática
				35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3	3	90	35	08	Consultoria em Tecnologia da Informação – Pessoa Física
3	3	90	35	09	Consultoria em Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica
				39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3	3	90	39	11	Serviços Prestados pela PRODESP
3	3	90	39	12	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática
3	3	90	39	13	Locação de Equipamentos de Informática
3	3	90	39	20	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Informática
4					DESPESAS DE CAPITAL
	4				INVESTIMENTOS
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
				39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4	4	90	39	11	Serviços Prestados pela PRODESP
4	4	90	39	12	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática
				52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	90	52	20	Equipamentos para Informática

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01-01-2018.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

Secretaria da Educacao

VALQUIRIA SILVA DOS REIS - RG 28225261 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF I - PREJUDICADO

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Comunicado

Prorrogação do Prazo de Inscrição para o Processo Especial de Avaliação para Acesso na Série de Classes de Pesquisador Científico do Ano 2017

O Presidente da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral da Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão torna pública, excepcionalmente, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO do Acesso e entrega de Relatório do ano de 2017, até 29-09-2017, às 23h59, conforme Edital CPRTI 001/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado em 18-07-2017, páginas 74 e 75, Seção I.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Comunicado

Edital de Credenciamento Detran 08/2017

Processo: 758.191/2017

Interessado: Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba.

Assunto: Edital para o credenciamento de examinadores de trânsito para os municípios de Pindamonhangaba, Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí, Aparecida, Cunha, Guaratinguetá, Lorena e seções de trânsito vinculadas.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito torna publico que se acha aberto o procedimento para credenciamento de examinadores de trânsito que preencham os requisitos constantes no edital. Para conhecimento da íntegra do edital e preenchimento do formulário de inscrição, os profissionais interessados deverão acessar o portal do Detran/SP na internet (www.detransp.gov.br), no período de 13-09-2017 a 13-10-2017. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação será realizada com fundamento no art. 25 “caput” da Lei federal 8666/1993. Publique-se.

Edital de Credenciamento Detran 09/2017

Processo: 753.551/2017

Interessado: Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba.

Assunto: Edital para o credenciamento de examinadores de trânsito para os municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Taubaté, Tremembé, São Luiz do Paraitinga e seções de trânsito vinculadas.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito torna publico que se acha aberto o procedimento para credenciamento de examinadores de trânsito que preencham os requisitos constantes no edital. Para conhecimento da íntegra do edital e preenchimento do formulário de inscrição, os profissionais interessados deverão acessar o portal do Detran/SP na internet (www.detransp.gov.br), no período de 13-09-2017 a 13-10-2017. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação será realizada com fundamento no art. 25 “caput” da Lei federal 8666/1993. Publique-se.

Edital de Credenciamento Detran 10/2017

Processo: 753.553/2017

Interessado: Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba.

Assunto: Edital para o credenciamento de examinadores de trânsito para os municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim, Guararema e seções de trânsito vinculadas.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito torna publico que se acha aberto o procedimento para credenciamento de examinadores de trânsito que preencham os requisitos constantes no edital. Para conhecimento da íntegra do edital e preenchimento do formulário de inscrição, os profissionais interessados deverão acessar o portal do Detran/SP na internet (www.detransp.gov.br), no período de 13-09-2017 a 13-10-2017. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação será realizada com fundamento no art. 25 “caput” da Lei federal 8666/1993. Publique-se.

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-1019, de 12-09-2017

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Contran70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC: 625510/2017, resolve:

Artigo 1º CREDENCIAR o(a) médico(a) Eugênio Carlos de Moraes Moreira Silva, inscrito (a) no CRM/SP sob 135554, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Delfino Cintra, 935, Jardim Botafogo, Campinas/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.1, capitulo IV do anexo I a que se refere o artigo 25, inc. IV Lei 15.266 de 26-12-2013.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Arquivo republicado por conter erro.)

Portaria DH-1022, de 12-09-2017

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Contran70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDoc 166370/2017, resolve:

Artigo 1º Autorizar a renovação do credenciamento do (a) médico (a) Ieda Marilda Cerveira, inscrito (a) no CRM/SP sob 36190, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Buritís, 90 e 54, sala 22, Shopping Jabaquara, Bairro Jabaquara, São Paulo/SP, nos termos da Portaria 1331/2005, publicado em 09-07-2005.

Artigo 2º O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vitórias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração.

Artigo 3º A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2017, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas da Portaria Detran-SP 70/17.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados permanecem fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 8.1, da Tabela "C", a que se refere o art. 1º, da Lei 9.904, de 30-12-1997.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Arquivo republicado por conter erro.)

Portaria DH-1023, de 12-09-2017

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Contran70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Núcleo de Gestão de Contratos

Comunicado

Processo SPDOC: 284966/2016

Processo DETRAN: 444180-0/2015

Interessado: KW LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA.

Assunto: Reajuste do contrato 019/2016 firmado para Prestação de serviços complementares e acessórios de recepção para o Posto Avançado Raposo Tavares.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS 125/2017

Objeto: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

PERÍODO ANUAL: Maio/2016 a Maio/2017¹

BASE DE CÁLCULO: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE Maio/2016
ÍNDICE: IPC-FIPE= = 3,08%
Maio/2017
Categoria: Prestação de Serviços em geral

DESCRIÇÃO	QTDADE	PREÇO UNITÁRIO	ÍNDICE APLICADO*	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
Postos de trabalho	4	R\$ 3.580,64		R\$ 3.688,06

Obs: ¹ Embora aparentemente esteja sendo adotado 13 meses (índice mês/ano e índice mês/ano +1), o resultado da análise considera somente as variações percentuais ocorridas no período entre fevereiro/ano a janeiro/ano + 1, isto é 12 meses. Fonte: Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados - CADTERC

* Índice aplicado com desconto concedido pela contratada

Base Mensal Anterior: R\$ 14.322,56.

Base Mensal Reajustada a Partir de Maio/2017 = R\$ 14.752,24

Comunicado

Processo SPDOC: 284966/2016

Processo DETRAN: 444180-0/2015

Interessado: OPORTUNITH PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME.

Assunto: Reajuste do contrato 026/2016 firmado para Prestação de serviços complementares e acessórios de recepção para a Unidade de Guarulhos

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS 126/2017

Objeto: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

PERÍODO ANUAL: Maio/2016 a Maio/2017¹

BASE DE CÁLCULO: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE Maio/2016

ÍNDICE: IPC-FIPE= = 3,08%

Maio/2017

Categoria: Prestação de Serviços em geral

DESCRIÇÃO	QTDADE	PREÇO UNITÁRIO	ÍNDICE APLICADO	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
Postos de trabalho	54	R\$ 4.256,56	3,08%	R\$ 4.387,66

Obs: ¹ Embora aparentemente esteja sendo adotado 13 meses (índice mês/ano e índice mês/ano +1), o resultado da divisão considera somente as variações percentuais ocorridas no período entre fevereiro/ano a janeiro/ano + 1, isto é 12 meses. Fonte: Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados - CADTERC

* Índice aplicado com desconto concedido pela contratada

Base Mensal Anterior: R\$ 229.854,24.

Base Mensal Reajustada a Partir de Maio/2017 = R\$ 236.933,64

Comunicado

SPDOC: 294493/2016

DETRAN-SP: 272776-5/2015

Interessado: RV COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

Assunto: Reajuste do contrato 187/2015 para Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, na Unidade de Franca.